



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 010/2017

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que providencie a liberação e reforma do Centro de Convivência Municipal de Itaúna do Sul.

O vereador **Sebastião Manoel Bizerra**, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, prefeito municipal, que **providencie a liberação e a reforma do Centro de Convivência Municipal de Itaúna do Sul**.

Justificativa

O referido centro está inutilizado devido a falta de adequações técnicas e legais para uso. Além disso, o prédio encontra-se em estado ruim, necessitando de uma reforma com a devida urgência. O município possui poucos locais de lazer e recreação. Com o esforço do Poder Executivo, será possível fazer com que o Centro de Convivência volte a ser utilizado pela população, que anseia por melhores oportunidades de lazer e diversão.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017

Sebastião Manoel Bizerra
Vereador